DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Atas de registro de preço 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

LEI Nº 2915/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026.

"Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o "Dia do Sagrado Coração de Jesus", e dá outras providências."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 22 de junho de 2026, o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2026, de autoria da vereadora Aparecida Perpétua Ponci Peres, conforme Autógrafo de Lei nº 040/2026, de 23 de junho de 2026, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o **"Dia do Sagrado Coração de Jesus"**, a ser comemorado, **anualmente, na sexta-feira da semana seguinte ao feriado de "Corpus Christi".**

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º (VETADO).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de julho de 2026.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:[redacted] CLAUDEMIR JOSE GRAVA[redacted] 2026.07.03 15:45:11 -03'00'

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município de Catiguá, nos termos da Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020.

MATHEUS RUSSINO MELHADO:[redacted] MATHEUS RUSSINO MELHADO:[redacted] 2026.07.03 15:45:24 -03'00'

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 025/2025; Respaldo Legal: Processo Administrativo nº 028/2025 - Pregão Eletrônico nº 011/2025; Contratante: Município de Catiguá - SP – CNPJ nº 45.124.344/0001-40; Detentora: Usina do Vale Construtora Ltda. – CNPJ nº 05.321.084/0001-89; Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correções pontuais (capeamento asfáltico/reperfilagem asfáltica/operação tapa buraco) do pavimento asfáltico com massa asfáltica usinada à quente, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), em diversas ruas e avenidas do Município de Catiguá, Estado de São Paulo, compreendendo todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços e outros necessários ao integral cumprimento; Vigência: 12 (doze) meses; Valor total: R$ 771.779,16; Os recursos orçamentários para custeio das despesas decorrentes da presente aquisição será em conformidade com o previsto na “Cláusula Segunda”; Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 13 de outubro de 2025; CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....